



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED-DIALE

RELATÓRIO

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS PRODUTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PORTARIA Nº 19/2024/DIALE/DSLE/GAB/SEMED

Data: 10/07/2026

Município: Porto Velho / RO

Unidade Base: Secretaria Municipal de Educação

SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH -- PREGÃO ELETRÔNICO Nº90065/2026 /SMCL/PVH/ Zona RURAL / Proc.004.006433/2025-03

Empresa: KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO. CNPJ 56.416.507/0001-85

Endereço: Rua Castanheira, nº 2039, Bairro Nova Brasília – Sala A.CEP 76.908-644 Ji-Paraná/RO. E-MAIL : licitibem@gmail.com FONE: (69) 9.9201-8985/6992018985

Lote	PRODUTO TESTADO (Especificação deverá atender SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH)	Apresentação Registro fotográfico	Avaliação Rotulagem	Avaliação organoléptica	Observação
87	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA ,apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	 marca: popy's - 1kg	A amostra apresentada não contém identificação suficiente do fabricante e do respectivo registro do estabelecimento junto ao órgão competente, impossibilitando a verificação da regularidade do produto perante a legislação vigente para bebidas e produtos de origem vegetal, bem como comprometendo a rastreabilidade do alimento. Dessa forma, a amostra não atende aos requisitos legais de rotulagem aplicáveis ao produto.	N/A	N/A

89	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA , apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	 marca: popy's - 1kg	A amostra apresentada não contém identificação suficiente do fabricante e do respectivo registro do estabelecimento junto ao órgão competente, impossibilitando a verificação da regularidade do produto perante a legislação vigente para bebidas e produtos de origem vegetal, bem como comprometendo a rastreabilidade do alimento. Dessa forma, a amostra não atende aos requisitos legais de rotulagem aplicáveis ao produto.	N/A	N/A
90	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ ,apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; embalagem contendo 1000g, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega.	 marca: popy's - 1kg	A amostra apresentada não contém identificação suficiente do fabricante e do respectivo registro do estabelecimento junto ao órgão competente, impossibilitando a verificação da regularidade do produto perante a legislação vigente para bebidas e produtos de origem vegetal, bem como comprometendo a rastreabilidade do alimento. Dessa forma, a amostra não atende aos requisitos legais de rotulagem aplicáveis ao produto.	N/A	N/A

Empresa: KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO.

Por meio de análise do produto realizada no dia 10/07/2026 , a comissão considera que o produto do lote: 87 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA; 89 POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA; 90 POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ foram **reprovados** e, portanto, não estão aptos a concorrer ao certame licitatório.

ANA SUEL MARTINS - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

NÁDIA GOMES DA COSTA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

SUZIANE CASEMIRO PEDROSA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

FERNANDA GOMES MIRANDA - Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno / SEMED



Documento assinado eletronicamente por **Suziane Casemiro Da Silva Pedrosa, Especialista**, em 10/07/2026, às 11:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Suel Martins Bezerra, Especialista**, em 10/07/2026, às 11:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Gomes Da Costa, Especialista**, em 10/07/2026, às 11:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes Miranda, Diretor(a)**, em 10/07/2026, às 12:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1173646** e o código CRC **B61ED7F4**.



Referência: Processo nº 004.002790/2025-94

SEI nº 1173646